



ESTADO DE RÔNDONIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Sessão Ordinária 30/09/2019

LIDO NA SESSÃO

DIA 07/10/2019

1.º Secretário

A P R O V A D O

VOTAÇÃO ÚNICA

QUÓRUM 08 Noto

Em 07/10/2019

Ata da reunião da 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19h00min (dezenove horas) do dia 30 (trinta) de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. E registrou a ausência dos Vereadores, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini. Em seguida autorizou o vereador José Anízio da Rocha a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo o Presidente colocou em votação ficando aprovada sem ressalvas. Seguiu o Secretario Luciano P. Castilho com a apresentação sequencial do Expediente; **Leitura das Indicações nº 173 e 174/2019**, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva. O presidente com autorização do plenário presente colocou em inclusão para **Conhecimento o Projeto de Lei do Executivo 026/2019**, que dispõe sobre adequação do PPA LDO, e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (Duzentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei do Executivo 027/2019**, que dispõe sobre adequação do PPA LDO, e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Conhecimento do Projeto de Lei 010/2019**, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público. **Leitura da Indicação nº 175/2019**, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. **O vereador Darcy Gomes Da silva** no uso de suas palavras cumprimentou o público referiu sobre a indicação que indicou ao prefeito o conserto do ar condicionado para a sala de espera no hospital. Relatou sobre uma solicitação de um produtor rural que realize em um projeto de lei a regulamentação de contratação de um medico veterinário, com intuito de melhorar a qualidade bovina e o nosso município crescer neste sentido. Relatou do apoio e importância dos projetos de recursos do executivo, referiu sobre a rua príncipe que ficou sem bloquetiamento e massa asfáltica, porem a erosão e bem forte e causam muito buraco. Salientou do projeto de Lei 010/2019. Que altera o logradouro Municipal denominada Rua São José Operário de Rua Santinha Mantovani. **O presidente** referiu sobre os projetos que foram para conhecimentos, pois os mesmos já estão encaminhados automáticos as comissões. Na segunda parte do Expediente não houve matérias para Discussão e votação o Presidente seguiu com a palavra dos vereadores nas Explicações Pessoais. **O vereador Darcy Gomes Da silva** no uso de suas palavras cumprimentou o público parabenizou o sucesso do Evento da 4ª Feira que já virou Tradição em nosso



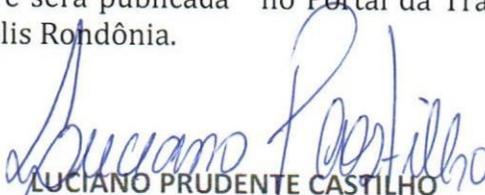
ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

município ao comércio local e aos produtores rurais. Com a parceria da Emater e apoio da câmara de Vereadores. Cobrou sobre a Fossa da unidade básica de Saúde, pois esta cheia e trazendo transtorno, pois as vigilâncias sanitárias vão notificar os comerciantes e moradores do município, porém convém ser notificados o responsável. Salientou de uma empresa que prestou serviço a educação ao município e não pagou os funcionários, solicitou respostas pelo não efetramento do pagamento, e obteve resposta que a prefeitura não havia depositado o pagamento a empresa, pois o prefeito na época assumiu que naquela semana resolveria o caso. Solicitou novamente o atendimento do prefeito sobre o caso, pois os mesmos estão esperando o devido pagamento. Observou também que a câmara ainda não tinha recebido a LOA e LDO, pois o prazo é até o final do mês de setembro. E na constituição Estadual diz até 15 de setembro e devolvido a sanção até 15 de dezembro, pois o prazo expirou, e devemos ter o tempo suficiente para que fiquem na casa e analisem os mesmos e se puderem até colocar emenda aos mesmos. **O vereador cedeu uma parte de sua palavra ao vereador José Anísio da Rocha**, disse que já comunicou ao presidente sobre estas matérias que estão atrasadas. Indagou porque não pagou os funcionários? E se a firma era ilegal porque contratou os mesmos? Retomando a palavra **o vereador Darcy** solicitou ao prefeito a cumprir a Lei do 735/2013, que coloquem nas leis sancionadas o nome do vereador autor do projeto. **O Presidente** no uso de suas palavras cumprimentou o público referiu sobre a *4ª Feira do município*, pois disseram que o espaço seria pequeno para o evento e viram a necessidade para os próximos eventos de um espaço maior. Parabenizou a equipe organizadora e criticou que foi mencionado muito pouco o poder público municipal legislativo em geral. Porém sentiu que era o legislativo de Ji-Paraná que estava atomizando a festa do município de Teixeiraópolis. Salientou que o prazo para recebimento dos projetos de LOA, LDO, do executivo 2020, encerra no dia 30 de setembro até meia noite e se trouxerem no primeiro horário do outro dia estará valendo ainda e isto não é contra a Lei, pois no congresso Nacional acontece isso. Porém a partir do dia primeiro começa a contar o atraso do projeto de Lei e poderão contar a deficiência e negatividade de envio ao Legislativo. **O vereador Jose Anísio da Rocha** informou que não viu em lugar algum na Lei Orgânica os prazos a serem entregues. O vereador presidente relatou que mencionou sobre o prazo e não questionou entendimento de alguém, e se estiver errado poderão questionar depois, pois a constituição tem vários artigos que falam e suas interpretações. **O vereador Jose Anísio da Rocha** Relatou que o município somente tem cinco vereadores, pois na Feira foram ditos somente nomes de cinco vereadores. **O Presidente** referiu que os mesmos não manteve a ordem, pois se levantaram de suas cadeiras e saíram, sem ao término da Sessão. Salientou que o Ministério Público está cheio de denúncia e até hoje não recebeu nenhuma condenação do ministério público. Salientou mais uma vez, que o prazo da entrega da LOA e LDO são até dia trinta de setembro e para a questão de ordem e protocolo o Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça sempre recebem documentos no primeiro horário do dia seguinte, pois isto é norma e regra, e acontece no estado de Rondônia e nos Pais. Terminando os

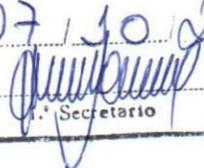


ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

vereadores o uso de suas Explicações Pessoais o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público presente, finalizou a presente Sessão Ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado via áudio e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraopolis. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretário da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 07/10/2019

1.º Secretário

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 Votos
Em 07/10/2019